

Boletim nº 034 de 1977

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FEDERAÇÃO DAS ESCOLAS FEDERAIS ISOLADAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
22 de agosto de 1977 - (SEGUNDA-FEIRA)
BOLETIM SEMANAL Nº 34

PARA CONHECIMENTO DA FEDERAÇÃO E DEVIDA EXECUÇÃO, PUBLICO O SEGUINTE:

1ª PARTE - LEGISLAÇÃO E NORMAS

A - LEGISLAÇÃO

1- DEMONSTRATIVOS MENS AIS - INSPETORIA-GERAL DE FINANÇAS

Portaria nº 30 de julho de 1977

o Inspetor Geral de Finanças DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Título IV do Decreto-lei nº 200/67, especialmente o que consta na letra "c" do parágrafo único de seu Artigo 26, RESOLVE:

I - As entidades de Administração indireta e as fundações vinculadas ao Ministério da Educação e Cultura, remeterão à IGF, na forma dos modelos anexos, demonstrativos mensais de sua execução orçamentária e financeira.

II - Por suas peculiaridades, exclui-se do disposto no item anterior, o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que fornecerá as informações em demonstrativos especiais.

III - A IGF receberá, analisará e manterá as informações resultantes, fornecendo-as aos órgãos interessados.

IV - os órgãos de administração direta do MEC evitarão solicitar às entidades vinculadas dados relativos à sua execução financeira, devendo fazê-lo à IGF, a fim de evitar acúmulo de pedidos paralelos.

V - As entidades vinculadas farão chegar os demonstrativos mensais à IGF, até o último dia útil do mês subsequente. Em relação ao exercício de 1977, os demonstrativos referentes a junho, que deverão estar na IGF até o dia 15 de agosto, englobarão o movimento do primeiro semestre, não devendo ser elaborado mês a mês.

NORBERTO ONOFRE KWIATKOWSKI

INSPETOR GERAL DE FINANÇAS

(DOU nº 139/77 - 22.07.77 - pg. 9421)

2 - DISPENSA DO PONTO

o senhor Presidente da República autorizou sejam dispensados do ponto, nos termos do Decreto nº 74.647, de 3 de outubro de 1974, os funcionários públicos federais, da administração direta e das autarquias que, comprovadamente, comparecerem aos seguintes conchaves:

a) II CONGRESSO CATARINENSE DE ODONTOLOGIA, VIII JORNADA CATARINENSE DE ODONTOLOGIA e V SEMANA DE ODONTOPEDIATRIA, a realizarem-se em Florianópolis (SC), de 11 a 15 de novembro do corrente ano (EM nº 262-77 do MS); e

VIII CONGRESSO DE CONSELHEIROS FEDERAIS E REGIONAIS DE QUÍMICA, a realizar-se em Belém (PA), de 3 a 10 de outubro do corrente ano (EM 36-77 do MTb).

(DOU nº 139/77 - 22.07.77 - pg. 9408).

b) VII ENCONTRO BRASILEIRO DE FACULDADES DEDIREITO, a realizar-se em São Luiz (MA), de 17 a 23 de julho de 1977 (EM 313-77 do MEC); e

VI ENCONTRO NACIONAL DE ORIENTADORES EDUCACIONAIS, a realizar-se em Goiânia (GO), de 20 a 26 de julho de 1977 (EM 314-77 do MEC).

(DOU nº 141/77 - 26.07.77 - pg. 9521)

3 - ACIDENTE EM SERVIÇO

a) Parecer. L-145, da Consultoria Geral da República

h) Assunto: Acidente em serviço (art. 178 - II e § 1º da lei nº 1711-52)

c) Ementa: O acidente in itinere, isto é, o evento lesivo sofrido pelo funcionário, no percurso da residência para o trabalho ou deste para aquela, configura acidente em serviço nos termos do artigo 178, § 1º da Lei nº 1.711-52, posto que é fato do serviço não só o que neste tem causação imediata, quanto mediata, equiparando-se nesse ponto, o infortúnio do funcionário ao do militar (artigo 1º, "f" do Decreto número 57.272-65 c/redação do Decreto nº 64.517-69) ao servidor trabalhista (artigo 2º, V, "d" da lei nº 6.367/76). (DOU nº 141/77 - 26.07.77 - pg. 9515).

4 - INSCRIÇÃO DE PROFESSORES DE ENSINO SUPERIOR NOS CONSELHOS PROFISSIONAIS

a) Parecer L-148, da Consultoria-Geral da República

h) Assunto: Inscrição de Professores de Ensino Superior nos Conselhos Profissionais

c) Ementa: os Professores de Ensino Superior, enquanto tais, não estão legalmente sujeitos ao Registro nos Conselhos Regionais respectivos, sendo de ver que o artigo 89 da Lei nº 4.739-65, que dispõe sobre a profissão de estatístico, apenas atribui, a este, qualificação para vir a exercer o magistério das disciplinas de estatística, sem prejuízo, todavia, da legislação especificamente aplicável ao provimento e exercício do magistério superior, onde não se contém a exigência do registro profissional. (DOU nº 141/77 - 26.07.77 - pg. 9516)

5 - NORMAS SOBRE FÉRIAS

a) Parecer L-150, da Consultoria-Geral da República

b) Assunto: Aplicação das normas sobre férias, do DL nº 1.535-77)

c) Ementa: I - As novas disposições legais sobre a concessão de férias trabalhistas, aduzidas pelo DL nº 1.535-77 têm eficácia geral e imediata sobre as situações em curso, aplicando-se, quando mais vantajosas, aos empregados que tenham adquirido o direito respectivo sob a vigência da lei anterior e devam gozá-las sob o império da lei nova.

II - A faculdade atribuída ao empregado, pelo § 1º do artigo 143, da CLT, segundo a nova e expressa redação, somente poderá ser exercitada até quinze dias antes do término do período aquisitivo; por consequência, as situações correspondentes só se poderão constituir quando em curso de período aquisitivo sob a vigência da lei nova, não podendo retrotrair a período aquisitivo consumado sob o regime da lei anterior. (DOU nº 141/77 - 26.07.77 - pg. 9517).

B - NORMAS - (Sem Alteração)

2ª PARTE - ENSINO - (Sem Alteração)

3ª PARTE - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E GERAIS

A - ASSUNTOS DE PESSOAL

6 - DESIGNAÇÃO

Designo, a partir de 19 de junho de 1977, o motorista CARLOS ALBERTO DE CARVALHO, para atender aos Serviços da Vice-Presidência Administrativa. (Solução ao of. CA nº 077/77 de 31.05.77 do Decano do Centro de Artes). Em consequência, os interessados tomem conhecimento, o Departamento Administrativo e o Departamento de Pessoal providenciem.

7 - LICENÇA

Concedo à Consultora Jurídica, MARIA EUNICE F.B. TEIXEIRA, 15 (quinze) dias de licença com percepção de salários, no período de 09 a 23 de agosto do corrente ano. (Solução ao ofício CJ, nº 20 de 08.08.77). Os interessados tomem conhecimento e o Departamento de Pessoal, providencie.

8 - SUBSTITUIÇÃO

Designo, o advogado LUIZ ALBERTO CHUSTER para responder, no período de 09 a 23 de agosto do corrente ano, pelo expediente da Consultoria Jurídica, durante, a ausência do Titular. (solução ao ofício CJ nº 20 de 08.08.77). Os interessados tomem conhecimento e o Departamento de Pessoal, providencie.

9 - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - MESA ELEITORAL

Aprovo a designação dos Professores LUCIO VILLA NOVA GALVÃO Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada, ITALO VIVIANE MATTOSO Chefe do Departamento de Ciências Fisiológicas, JOSETE LUZIA LEITE Chefe do Departamento de Enfermagem Geral e Especializada e MARIA DE LOURDES COUTINHO LEONARDOS Chefe do Departamento de Nutrição Básica e Aplicada para, sob a Presidência do Primeiro comporem a mesa eleitoral da eleição do representante do Centro no conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Federação das Escolas Federais Isoladas do Estado do Rio de Janeiro, que se realizará no dia 10 de agosto do corrente ano às 10:00 horas na Sede deste centro. (Portaria nº 35, de 08.08.77, do Decano do Centro de Ciências da Saúde).

10 - REGENTE DE DISCIPLINA - DESIGNAÇÃO

Aprovo a designação do Auxiliar de Ensino JOSÉ LEONARDO MACHADO VAZ, para reger a Disciplina de Anestesiologia do Curso de Medicina deste Centro. (Portaria nº 34, de 08.08.77, do Decano do Centro de Ciências da Saúde). Em consequência o interessado tome conhecimento e o Departamento de Pessoal registre.

11 - CONSELHO DE COORDENAÇÃO - MESA ELEITORAL

Aprovo a designação dos Professores ARIIVALDO VULCANO Coordenador do Curso Básico, ZÉLIA SENA COSTA Coordenadora do Curso de Enfermagem, NILTON SALLES Coordenador do Curso de Medicina e GERALDO FRANCISCO MALDONADO Coordenador do Curso de Nutrição para, sob a Presidência do primeiro comporem a Mesa eleitoral da eleição dos representantes estudantis dos cursos do Centro no conselho de coordenação, que se realizará no dia 10 do corrente ano às 10:00 horas, na Sede deste Centro. (Portaria nº 36, de 08.08.77, do Decano do Centro de Ciências da Saúde).

12 - RETIFICAÇÃO DE NOME

No requerimento em que ALAÍDE NOGUEIRA IORIO, solicitou mudança de nome para ALAIDE NOGUEIRA ALVARENGA, por motivo de desquite, o Sr. Vice-Presidente Administrativo, exarou o seguinte despacho:

"Nos termos da delegação de competência a que se refere a Portaria presidencial nº 170, de 10.05.77, autorizo a retificação de nome da postulante." Em consequência o Departamento de Pessoal e a interessada tomem conhecimento e providências.

B - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

13 - CADASTRO DE FORNECEDORES

a) Seja inscrito no Cadastro de Habilitação de firmas, para Execução de servidor de Conservação e Limpeza, de acordo com o Art. 128 do Decreto-lei, nº 200/67; EMBRASEL - Empresa Brasileira de Locação de Serviços Ltda. Processo nº 916/77. (Nota para Boletim, DA, nº 008, de 18.08.77)

b) Sejam inscritos no Cadastro de Habilitação de firmas, para fornecimento de Máquinas de Escrever e Calcular, de acordo com o Art. 128 do Decreto-lei nº 200/67; - MAQUINAS DE ESCRITÓRIO OLYMPIO DO BRASIL LTDA – Processo nº 933/77 - FACIT S/A. -(Máquinas de Escritório) - Processo nº 933/77 (Nota para Boletim, DA, nº 009, de 18.08.77).

C - ASSUNTOS FINANCEIROS

14 - DEMONSTRATIVO DO MOVIMENTO FINANCEIRO

Transcreve-se nas folhas 188, 189 e 190 o Demonstrativo do Movimento - Financeiro do Mês de Julho/77. (Nota para Boletim, DF, nº 003/77, de 19.08.77).

| 1 | | RECURSOS RECEBIDOS | | | |
|---|-----|---|------------|---------------|---------------|
| | 1.1 | Importância recebida do MEC/DAU, correspondente ao duodécimo do mês de Agosto para pagamento do Pessoal, Custeios e Capital conforme Aviso de Crédito nº 72563 da CEF em 19.07.77 | | | |
| | | Pessoal | | 11.000.000,00 | |
| | | Custeios e capital | | 1.143.000,00 | 12.143.000,00 |
| | 1.2 | Importância de recursos próprios auferidos | | | |
| | | Administração Central | 8.321,10 | 8.321,10 | |
| | | C. de Artes – Curso de Teatro e L. Musical | 27.543,00 | 27.543,00 | |
| | | C. Ciências Humanas – Curso de Biblioteconomia e Documentação | 18.319,00 | 18.319,00 | |
| | | C. Ciências da Saúde | | | |
| | | Curso Básico | 210.564,00 | | |
| | | Curso Enfermagem | 15.637,00 | | |
| | | Curso Medicina | 3.382,00 | | |
| | | Curso Nutrição | 2.003,00 | 231.586,00 | |
| | | Unidade de Serviço – HCGG | 391.742,50 | 391.742,50 | 677.511,60 |
| | 1.3 | Recebido do FNDE, conforme aviso de crédito | | | |

| | | | | | |
|---|-----|---|-----------|--------------|---------------|
| | | 378877 do B.B. de 27.07.77 Execução de Obras Públicas | | | 2.500.000,00 |
| | 1.4 | Idem, aviso de crédito 72832 de 01.07.77 Execução de outros custeios | | | 1.500.000,00 |
| | | Total de recursos | | | 16.820.511,60 |
| 2 | | DESPESAS REALIZADAS | | | |
| | 2.1 | Pessoal | | | 10.255.039,00 |
| | 2.2 | Custeios e Capital | | | 1.151.317,88 |
| | 2.3 | Repasse concedidos aos Centros e U. Serviço | | | |
| | | C. Artes | | 74.200,00 | |
| | | C. Ciências Humanas | | 47.800,00 | |
| | | C. de Ciências da Saúde – C. Básico | 41.100,00 | | |
| | | C. Enfermagem | 46.000,00 | | |
| | | C. Medicina | 45.100,00 | | |
| | | C. Nutrição | 24.200,00 | 156.400,00 | |
| | | Unidade Serviço - HCGG | | 2.907.600,00 | 3.186.000,00 |
| | | Total das Despesas | | | 14.592.357,39 |

Rio de Janeiro, 19 de agosto de 1977
SAULO DE ALMEIDA CAVALCANTI
Diretor Financeiro

15 - AUDITORIA - INSPEÇÃO

conforme Retemec BSB 12033, de 19.08.77, da IGF/MEC, será procedida a TOMADA DE CONTAS DESTA FEDERAÇÃO, RELATIVA AO EXERCÍCIO DE 1976, NO PERÍODO COMPREENDIDO DE 28/08 até 16/09/77. (Nota para Boletim, DF, nº 004/77, de 22.08.77). Em consequência, os Decanos dos Centros, os Coordenadores dos cursos, os Diretores dos Departamentos Financeiro e Administrativo, deverão tomar as providências cabíveis.

D - ASSUNTOS GERAIS

4ª PARTE - DISCIPLINA E JUSTIÇA

16 - ELOGIO

a) Elogio o Dr. NILTON ALVES DA SILVA pelos resultados obtidos no Curso de Aperfeiçoamento realizado na WEST SUBURBAN HOSPITAL (mais destacado treinando em NEFROLOGIA, como bem o demonstra o relatório apresentado, esperando esta Presidência a oportunidade de apoiar os programas que poderão ser instalados no Hospital, partindo da experiência e dos conhecimentos adquiridos. (Solução ao Memo. nº 062/77 da Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 04.08.77).

b) Conforme comunicação da Coordenação de Extensão da Universidade Federal da Paraíba, em Ofício nº 291, de 01/07/77 o Professor HELIO DE OLIVEIRA SENA, chefe de Departamento de Estruturação Musical da FEFIERJ, em concurso para orquestra de cordas, promovido pela Secretaria de Educação e Cultura do Estado da Paraíba, foi premiado com a 2ª classificação na categoria "A", com a composição musical de sua autoria, intitulada "Visões Sertanejas". É-me grato, na qualidade de Presidente da FEFIERJ e, também como homem de Teatro, elogiar o Professor HELIO DE OLIVEIRA SENA, pelo laurel obtido no mencionado concurso fato que honra, sobretudo a família fefierjana. (Solução ao Ofício CA, nº 121/77, de 11.08.77). Em consequência os interessados tomem conhecimento e o Departamento de Pessoal registre

5ª PARTE - NOTICIÁRIO - (Sem Alteração)

José Maria Bezerra Paiva
Presidente